



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Bruno Brustolon
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:bruno_brustolon1@hotmail.com

Indicação nº. 220/Gab nº001/CMOPO/RO

31 de agosto de 2017.

Bruno Brustolon, Vereador PSDC, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem INDICAR a V. Excelência o que segue:

“Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para implantar uma lixeira na Escola Municipal Pequeno Príncipe.”

JUSTIFICATIVA

Levando-se em consideração que a Escola atende muitas crianças e o perigo de contaminação é constante, se vê a necessidade para a implantação de uma lixeira com tampa.

Desde já agradeço o pronto atendimento.

N. Termo Indica


BRUNO BRUSTOLON
VEREADOR PSDC

Ao Exmo. Sr.
Vagno Gonçalves de Barros
Prefeito Municipal
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO


Carlos Jardim dos Santos
Agente Administrativo

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
<i>001/2017</i>
Em, <i>05/09/2017</i>